

PORTARIA Nº 136, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04131.000461/2025-66 ,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Corregedoria Geral de Justiça, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados no período 10/01/2025 a 26/01/2025 (diurnos), nos termos da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	PLANTÃO	DIAS
		DIURNO PARCIAL	DIURNO	
Marcelo Augusto de Melo Maux	198.701-1	10/01/2025	11 e 12/01/2025	7,5
		17/01/2025	18 e 19/01/2025	
		24/01/2025	25 e 26/01/2025	
Larissa Alves dos Santos Farias	203.411 -5	10/01/2025	11 e 12/01/2025	7,5
		17/01/2025	18 e 19/01/2025	
		24/01/2025	25 e 26/01/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Renato Furtado

Secretário-Geral em substituição legal (Portaria nº 42, de 08/01/2025 (DJe 09/01/2025))